



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.590 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, de acordo com os termos do parágrafo segundo, do Art. 39 da Lei nº 1.220, de 15 de setembro de 1965, resolve nomear, em comissão, o sr. DR. BENEDITO NORBERTO FILHO, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO. Considerando que o nomeado é funcionário efetivo do Departamento Municipal de Eletricidade, poderá o mesmo, facultativamente, exercer o direito de opção para o recebimento dos vencimentos, nos termos da lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE JANEIRO DE 1976.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS

Prefeito Municipal

\*/

\*/\*/\*/\*/\*/\*/\*/